



---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

**EDITAL ARI Nº 004/2021**

**EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS DE ETEC PARA  
REALIZAÇÃO DO PROGRAMA *WADHWANI OPPORTUNITY***

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para **alunos de 30 unidades de Etecs** para participarem do Programa *Wadhvani Opportunity*; de desenvolvimento das competências socioemocionais por meio de plataforma digital em 2020.

As condições de participação neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais – ARInter do CEETEPS.

**1. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**1.1** O **Programa Wadhvani Opportunity**, desenvolvido pelo parceiro do CEETEPS, *Wadhvani Foundation*, tem como objetivo oferecer aos estudantes selecionados um curso on-line com vistas a desenvolver habilidades que contribuam para o desenvolvimento das competências socioemocionais, atendendo às exigências laborais do século XXI.

**2. DO CURSO**

**2.1** O programa **Wadhvani Opportunity** consiste em curso online de 13 (treze) semanas a ser realizado de **26 de abril de 2021 a 31 de julho de 2021** em plataforma digital.

**2.2** A carga horária semanal do curso é de aproximadamente 2h/semana de encontros síncronos com o facilitador e o aluno deverá realizar, de forma assíncrona, três trilhas (unidades) por semana.



---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

23. A carga horária total do curso será de 60 horas, somadas as atividades realizadas de forma síncrona e assíncrona.
24. O aluno que concluir acima de 75% do curso será certificado.
25. Cada uma das turmas será acompanhada durante todo o período do curso pelo orientador educacional da unidade.

### 3. DAS VAGAS

31. Serão ofertadas **1.500 (mil e quinhentas) vagas para alunos das Etecs para as 30 unidades participantes** conforme (Anexo II). Lembre-se, que o programa Wadhvani Opportunity é desenvolvido pelos parceiros do Ceeteps, a Fundação Wadhvani, sendo que o referido parceiro poderá, excepcionalmente, ofertar neste mesmo certame, por mera liberdade, mais vagas do que as inicialmente propostas neste item, salientando-se que caso isso ocorra, poderão ser divulgadas listas complementares de classificados, divididas igualmente pelas unidades participantes, seguindo-se à risca os critérios de seleção que constam do item 3.3 abaixo.
32. A divisão das turmas de alunos atenderá o critério de 2 (duas) turmas com aproximadamente 25 (vinte e cinco) alunos por unidade Etec, conforme tabela anexa com as 30 unidades participantes. (Ver tabela com as unidades participantes - Anexo II), observando também o item 3.1 acima, caso sobrevenham vagas remanescentes posteriores, a serem ofertadas pelo proponente.
33. Será adotado o critério de seleção dos alunos com melhor Índice de Intercâmbio - IIF instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017 por unidade Etec e, assim, sucessivamente até o esgotamento das vagas destinadas àquela unidade.

### 4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

41. Poderá se inscrever no processo de seleção para o **Programa Wadhvani Opportunity** o aluno de Etec regularmente matriculado em cursos do Ensino Técnico Integrado ao Médio, Mtec e Ensino Técnico modular e que cumpra com os seguintes requisitos:



Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

- a) Estar regularmente matriculado em cursos do Ensino Técnico Integrado ao Médio, Mtec e/ou Ensino Técnico Modular em uma das 30 Etecs participantes do programa. (Anexo II)
- b) Nos casos dos alunos de classes descentralizadas e/ou frutos de parceria do CPS com a rede estadual ou prefeituras, apenas serão validadas as inscrições daqueles que tenham todas as menções e/ou notas inseridas no seu histórico mensal, caso contrário esta não será processada por falta de dados.
- c) Ter Percentual de Progressão (PP) correspondente ao 2º e 3º ano do Ensino Médio Integrado ao Técnico e Mtec ou a partir do 2º semestre do Ensino Técnico Modular do curso em que está matriculado;
- d) Não estar em situação acadêmica de "TRANCADO", "LICENÇA GESTANTE" ou "LICENÇA SAÚDE";

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**51.** As inscrições estarão abertas do dia **10/03/2021** até às **23h59** do dia **31/03/2021**.

**52.** Procedimento:

- a) Acessar o portal <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>;
- b) Preencher e submeter integralmente a ficha de inscrição do edital;
- c) Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado pelo aluno no ato da inscrição.

**53.** As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;

**54. Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas.**



---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO**

**6.1** A classificação terá as seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa** (Eliminatória): Deferimento ou indeferimento das candidaturas conforme requisitos e procedimentos estabelecidos nos **itens 3 e 4** deste Edital;
- b) 2ª Etapa** (classificatória): Classificação dos alunos com candidatura deferida em ordem decrescente pelo Índice de Intercâmbio - IIF instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (<https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>) e por meio do e-mail institucional ([ari@cps.sp.gov.br](mailto:ari@cps.sp.gov.br)) conforme cronograma deste edital.

## **8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS**

**8.1** O aluno aprovado e selecionado para participar do programa deverá cumprir pelo menos 75% das atividades propostas na plataforma e concluir as atividades avaliativas para receber a certificação do curso.

**8.2** Haverá acompanhamento semanal das atividades na plataforma, caso o aluno esteja ausente da plataforma, isto é, sem a realização de atividades por mais de quatro semanas consecutivas, ele será automaticamente desligado do curso.

## **9. DA DESISTÊNCIA**

**9.1** No caso de desistência do curso na Etec o aluno perderá o direito de participar do processo de seleção, bem como de realizar o programa de que trata este edital.

**9.2** No caso de desistência de participação no programa após aprovação, esta deverá



Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico

---

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

ser feita por escrito, mediante justificativa, endereçada à ARInter no e-mail [capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br), ficando sujeito à penalidade de não poder participar em futuros programas promovidos pela ARInter.

## **10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**101.** O prazo para interposição de recurso está apresentado no cronograma deste edital;

**102.** A interposição de recurso deverá ser feita por intermédio do **Formulário para Interposição de Recurso (anexo I)**, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail [capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br);

**103.** Os recursos serão analisados pela ARInter e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado pelo e-mail [capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:capacitacao.arinter@cps.sp.gov.br) e conforme cronograma neste edital;

**104. Não serão analisados recursos enviados em discordância com o item 10 deste Edital.**

**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

## 11. DO CRONOGRAMA\*

ETAPAS	LOCAL	DATA
Abertura das inscrições para o processo seletivo no site da ARInter.	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/e-ditais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/e-ditais-abertos/</a>	<u>03/03/2021</u>
Encerramento das inscrições no portal da ARInter.	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br/e-ditais-abertos/">https://arinter.cps.sp.gov.br/e-ditais-abertos/</a>	às 23h59 do dia 31/03/2021
Divulgação dos alunos selecionados	<a href="https://arinter.cps.sp.gov.br">https://arinter.cps.sp.gov.br</a>	A partir de 07/04/2021
Prazo para apresentação de recurso nos termos do item 10. (anexo I)	Formulário anexo I <a href="mailto:inscricao.arinter@cps.sp.gov.br">inscricao.arinter@cps.sp.gov.br</a>	08/04/2021
Julgamento dos recursos		24 horas
Data de início do curso	Plataforma Wadhwani	26/04/2021

\* Cronograma sujeito a alterações.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**121.** Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula no CEETEPS ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos desse edital o aluno será desclassificado do processo de seleção;

**122.** O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do aluno;

**123.** A ARInter utilizará o e-mail cadastrado pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail;

**124.** O aluno, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com o teor do presente Edital

**125.** Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por



---

### **Administração Central**

#### **Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

meio do e-mail: [informacao.arinter@cps.sp.gov.br](mailto:informacao.arinter@cps.sp.gov.br)

**126.** Após a segunda etapa, as unidades receberão listagem com a classificação dos alunos para a criação de turmas no MS Teams a seu critério.

**127.** Só poderão dar continuidade ao curso as turmas que alcançarem o percentual mínimo de 70% do total de vagas ofertadas.

**128.** Participarão do programa apenas as unidades cujo o facilitador complete todo processo de capacitação junto a Wadhvani Foundation. Caso o facilitador não conclua alguma etapa, a unidade, bem como os alunos inscritos, não poderão participar do programa Wadhvani Opportunity, sendo excluída de qualquer responsabilidade a ARInter, pois a postulação ao programa e indicação do orientador educacional é de exclusiva responsabilidade da unidade escolar participante.

**129.** Excepcionalmente, também poderá ocorrer a oferta de vagas a menor, caso a proponente tenha algum tipo de limitação para atender a demanda.

### **13. CLÁUSULA DE RESERVA**

**131.** A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

**Profª Marta Iglesias**

*Assessora de Relações  
Internacionais  
Centro Paula Souza*



**Administração Central**  
**Assessoria de Relações Internacionais – ARInter**

**Anexo I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) do processo seletivo para o para o Edital 004/2021 para participar do **Programa Wadhvani Opportunity** do Wadhvani Foundation, CPF nº \_\_\_\_\_, da Fatec \_\_\_\_\_, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante





**Administração Central**  
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

**Anexo II – TABELA ETECS QUE PARTICIPARÃO DO PROJETO**

<b>Unidade</b>
Etec Ângelo Cavalheiro – Serrana
Etec Antonio de Pádua Cardoso (Ginásio Industrial) - Batatais
Etec Antonio Devisate
Etec de Artes
Etec Bartolomeu Bueno da Silva – Santana do Parnaíba
Etec Carlos de Campos
Etec Carolina Carinhato Sampaio
Etec Cel. Raphael Brandão
Etec Cepam
Etec Cidade do Livro – Lençóis Paulista
Etec Conselheiro Antonio Prado
Etec de Maua
Etec de Registro
Etec de Sapopemba
Etec Dep. Ary de Camargo Pedroso
Etec Dr. Adail Nunes da Silva
Etec Francisco Garcia
Etec Irmã Agustina
Etec Itaquera II
Etec Jaraguá
Etec Polivalente de Americana
Etec Prof. Adolpho Arruda Mello
Etec Prof. Armando José Farinazzo - Fernandópolis
Etec Prof. Camargo Aranha
Etec Prof. Horácio Augusto da Silveira
Etec Prof. Idio Zucchi - Parque Residencial Eldorado - Bebedouro
Etec Prof. José Sant'Ana de Castro
Etec Profª Dra. Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara (Etec Pirituba)
Etec Profª Marinês Teodoro de Freitas
Etec Raposo Tavares